



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº

68.066

19 de

Fevereiro

de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 6.264/2025, **RESOLVE**:

001 - PRORROGAR, sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
ROZELI APARECIDA DE PAULA, RF 17832 AGENTE ADMINISTRATIVO I
no período de 01/03/2026 a 28/02/2027, conforme consta no Processo Administrativo nº 3956/24 e artigo 10º da Lei em referência.

002 - PRORROGAR, sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
FABIANA ROVILLER, RF 17890 AUXILIAR DE ENFERMAGEM
no período de 01/03/2026 a 28/02/2027, conforme consta no Processo Administrativo nº 9127/2024 e artigo 10º da Lei em referência.

003 - PRORROGAR, sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
ISAQUE GOMES, RF 18033 AUX. APOIO OPERACIONAL I
no período de 01/03/2026 a 28/02/2027, conforme consta no Processo Administrativo nº 8446/24 e artigo 10º da Lei em referência.

004 - PRORROGAR, sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
DENIS PEREIRA DOS SANTOS, RF 29912 INST. DE LINGUA DE SINAIS I
no período de 01/03/2026 a 28/02/2027, conforme consta no Processo Administrativo nº 10655/2024 e artigo 10º da Lei em referência.

005 - PRORROGAR, sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
ALEX DOUGLAS DE SOUZA, RF 32453 ASSISTENTE ADM I
no período de 01/03/2026 a 28/02/2027, conforme consta no Processo Administrativo nº 7634/2023 e artigo 10º da Lei em referência.

006 - PRORROGAR, sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
JAQUELINE ARAUJO DA LUZ, RF 33947 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
no período de 04/02/2026 a 31/01/2027, conforme consta no Processo Administrativo nº 7422/25 e artigo 10º da Lei em referência.

007 - PRORROGAR, sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
LILIAN GOMES, RF 36180 PEB I
no período de 01/03/2026 a 28/02/2027, conforme consta no Processo Administrativo nº 1073/2024 e artigo 10º da Lei em referência.

008 - PRORROGAR, sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
CLAUDIA SANTOS BELA JULIAO, RF 40528 MERENDEIRA I
no período de 01/03/2026 a 28/02/2027, conforme consta no Processo Administrativo nº 6189/2023 e artigo 10º da Lei em referência.

009 - PRORROGAR, sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
FLAVIANA SILVA FREIRE, RF 42443 MERENDEIRA I
no período de 01/03/2026 a 28/02/2027, conforme consta no Processo Administrativo nº 189/25 e artigo 10º da Lei em referência.

010 - PRORROGAR, sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a)
VANESSA TELES DA SILVA CONCEICAO, RF 43848 TECNICO EM ENFERMAGEM
no período de 01/03/2026 a 28/02/2027, conforme consta no Processo Administrativo nº 8040/25 e artigo 10º da Lei em referência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 68.066 19 de Fevereiro de 2026

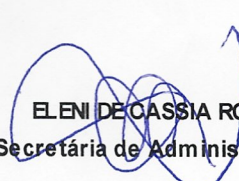
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 6.264/2025, **RESOLVE**:

001 - PRORROGAR, sem redução de vencimentos, a redução de carga horária, do(a) servidor(a) **APARECIDA DOS SANTOS ANDRADE LONGO**, RF 27630 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE no período de 01/03/2026 a 28/02/2027, conforme consta no Processo Administrativo nº 5856/2025 e artigo 10º da Lei em referência.

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Fevereiro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização